

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA 00705/2024****Disponibilização: 08/04/2024 às 18h28m****PORTARIA Nº 705/2024**

Disciplina a instrução de procedimentos administrativos que tenham por objeto a concessão de ajuda de custo para despesas de transporte e mudança em favor de magistrados (as), de que trata o art. 224, inciso I, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar a instrução de procedimentos administrativos que tenham por objeto a concessão de ajuda de custo para despesas de transporte e mudança em favor de magistrados (as), de que trata o art. 224, inciso I, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, notadamente para fins resguardar o interesse da Administração e o controle interno;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nos procedimentos administrativos que tenham por objeto a concessão de ajuda de custo para despesas de transporte e mudança em favor de magistrados (as), além da manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, será observada, antes da deliberação da Presidência, a obrigatória informação do Núcleo de Apoio à Gestão do 1º Grau (NAGPG) acerca dos seguintes aspectos:

I - eventual movimentação na carreira, por promoção, remoção ou permuta nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;

II - se o(a) magistrado(a) requerente possui autorização para residir fora da comarca de origem; e

III - eventual concessão de teletrabalho ao (à) magistrado (a) requerente, que tenha importado em autorização para residir, ainda que temporariamente, fora da comarca.

**Art. 2º** Acaso justificada a necessidade para sanar eventual dúvida quanto aos requisitos de que trata o art. 1º, desta Portaria, o NAGPG poderá encaminhar o pedido para diligências junto ao Conselho da Magistratura.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 8 (oito) de abril de 2024.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

PRESIDENTE

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/58804> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

